O LEGADO DIGITAL PÓSTUMO: EXPLORANDO A HERANÇA ONLINE DE FIGURAS PÚBLICAS FALECIDAS

Autor(res)

Luana Da Silva Dias
Nadyele Maria Nascimento Sousa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

Introdução

Ao analisar o cenário contemporâneo, a era digital trouxe um novo tipo de imortalidade, uma que não se limita ao espaço físico, mais sim ao vasto reino virtual. Demonstrando mundialmente, que vem sendo uma parte fundamental na vida das pessoas, transformando a maneira da conexão e da comunicação no cotidiano. No entanto, o impacto de figuras públicas que partiram, mas cujo legado persiste em um mundo online é um fenômeno que ainda está sendo compreendido e explorado juridicamente. Considerando que suas mídias sociais vêm desempenhando um papel fundamental na preservação da memória, eternizando momentos para a sociedade e a cultura, o desafio será a administração do seu patrimônio gerado e acumulado no formato online, como os perfis em redes sociais, sites, blogs, entre outros. Entretanto no Brasil, ainda não existe uma legislação específica sobre a herança digital, o que pode levar a problemas e conflitos entre familiares e herdeiros sobre quem vai gerenciar o legado digital póstumo.

Objetivo

A pesquisa busca analisar e compreender as implicações legais e éticas da herança digital de figuras públicas no Brasil, bem como destacar a importância de uma regulamentação adequada e específica para abordar as questões cruciais sobre quem tem o direito de acesso, controle, preservação e gestão dos ativos digitais de personalidades falecidas.

Material e Métodos

A natureza da pesquisa é básica, feita com a finalidade de obter informações sobre a legislação atual, relacionada a análise de casos específicos de figuras públicas brasileiras, que enfrentam os desafios da gestão e administração da herança digital, sem que se tenha uma aplicação imediata, o método utilizado é o indutivo, uma vez que parte de premissas particulares, para compreender as perspectivas, os desafios e as expectativas em relação ao legado digital póstumo, que não pode ser entendida isoladamente, o procedimento é o teórico-bibliográfico, com estudo da temática em materiais já publicados e a abordagem se dá no âmbito qualitativo.

Resultados e Discussão

Diante da ausência de legislação específica no Brasil (Rodrigues, 2021), para Lana e Ferreira (2023) “há uma

visível e urgente necessidade de um regulamento a respeito do assunto".

Contudo, vêm tramitando vários projetos de lei no Congresso Nacional Brasileiro como, por exemplo, o PL 1144/2021. Segundo Lana e Ferreira (2023, p.7):

(algumas jurisdições têm adotado abordagens mais amplas que permitiriam o acesso aos dados digitais como parte da herança, enquanto outras têm sido mais restritivas, exigindo evidências claras de que a pessoa falecida teria concordado em compartilhar seus dados ou conceder acesso a um determinado indivíduo).

A insegurança jurídica da transmissibilidade post mortem de perfis de redes sociais, fomenta reflexões na doutrina acerca da atualidade dos dispositivos sucessórios constantes do Código Civil de 2002 (Brasil, 2002) e exigem uma resposta à perspectiva social tão atual.

Conclusão

Concluímos que a herança digital é um panorama complexo e desafiador, onde o avanço tecnológico e a ausência de legislação específica no Brasil se entrelaçam, deixando espaços para ambiguidades e disputas, criando uma necessidade premente de desenvolver legislações mais claras e adaptadas à era digital.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.406, de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, 2002. Disponível em: https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=c%C3%B3digo+civil. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 1.144/2021. Dispõe sobre os dados pessoais inseridos na internet após a morte do usuário. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2275941. Acesso em: 26 out. 2023.

LANA, H. A; FERREIRA, C. F. A herança digital e o direito sucessório: nuances da destinação patrimonial digital. IBDFAM, 2023. Disponível em: https://ibdfam.org.br/artigos/1989/A+heran%C3%A7a+digital+e+o+direito+sucess%C3%B3rio%3A+nuances+da+destina%C3%A7%C3%A3o+patrimonial+digital. Acesso em: 26 out. 2023.

RODRIGUES, G. M. Herança Digital e seus desafios frente a ausência de legislação no Brasil. UFU, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/33167/1/Heran%C3%A7aDigitalDesafios.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.